

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 8 de setembro
de 2022

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, estando ausente o Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pela Senhora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foram apresentadas justificações para as suas faltas à presente reunião e á reunião de 18 de agosto. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificadas as respetivas faltas. -----

III

2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 1.ª ALTERAÇÃO ÀS
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e contra do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e abstenção da Sra. Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão aprovar, a 2.ª Alteração ao Orçamento e a 1.ª Alteração às Grandes

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alves', 'Rocha', and 'Lopes'.

Opções do Plano de 2022, que importa no montante de € 67 140,00 (sessenta sete mil, cento e quarente euros). -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

PRORROGAÇÃO DA DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e da Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão e votos contra do Sr. Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Sra. Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara de 25/8/2022, que determinou a alteração da data-limite para apresentação de propostas com vista à contratação de empréstimos de € 250 000,00, de 2 de setembro para 12 de setembro de 2022.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----



V

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,

Ana Maria André Jorge
Os Vereadores,



Júlio Tiago Lameiras Pereira

